

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 002/DEAD/GAB/SEMAD

Portaria nº. 002/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 11 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 07.00550-000/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER: Aos servidores Carlos Guilherme Grabner e Vânia Rodrigues de Souza, diárias e adicional de deslocamento, conforme o quadro abaixo relacionado para se deslocar à cidade de Foz do Iguaçu/PR por meio de transporte aéreo, com o objetivo de contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não e apenas se capacitar do maior encontro nacional de compras públicas não e apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais altos padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinados do país e trocar experiência, no período de 17/03/2019 à 21/03/2019. Conforme solicitação constante no 090/SML/2019 de 12/02/2019.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. TOTA
CARLOS GUILHERME GRABNER	294504	GESTOR DE ATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	Foz do Iguaçu/ PR	4 (quatro) diárias- R\$ 478,71 -cada	4 (quatro) diárias- R\$ 478,71 -cada	R\$ 2.393,56
				½ (meia) diária – R\$ 239,36	½ (meia) diária – R\$ 239,36	
				Auxílio deslocamento Mais 50% de deslocamento R\$ 239,36	Mais 50% de deslocamento R\$ 239,36	
VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	199803	PREGOEIRO	Foz do Iguaçu/ PR	5 (cinco) diárias- R\$ 325,88 -cada	(cinco) diárias- R\$ 325,88 -cada	R\$ 1.955,28
				½ (meia) diária – R\$ 162,94	½ (meia) diária – R\$ 162,94	
				Auxílio deslocamento Mais 50% de deslocamento R\$ 162,94	Mais 50% de deslocamento R\$ 162,94	

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D8A1CA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2019. Edição 2415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>